



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

"AQUI TAMBÉM SE TRABALHA"

P O R T A R I A Nº 188/70.

O SR. JOÃO CIONI NETTO, PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E TENDO EM VISTA AS NORMAS GERAIS DE CONCURSO E PROVAS DE HABILITAÇÃO, / ARROVADAS PELO DECRETO Nº 8/69, DE 25/08/1969.

R E S O L V E:

APROVAR - As Instruções Especiais reguladoras do concurso para provimento de vagas existentes no cargo de "DATILÓGRAFO", nível 9, do Quadro Efetivo de Pessoal da Municipalidade.

ESTABELEÇER - As seguintes condições:-

INSTRUÇÃO MÍNIMA:- Curso primário completo;

- 1) O candidato deverá ser brasileiro nato ou naturalizado;
- 2) Estar em dia com suas obrigações eleitorais e com o Serviço Militar.
- 3) IDADE MÍNIMA:- 18 anos completo
IDADE MÁXIMA:- 35 anos completo
- 4) EXEMPLOS TÍPICOS DE TAREFAS:-

Aos ocupantes desta função, poderão ser cometidas, entre outras, as seguintes tarefas:- Executar trabalhos datilográficos simples, como sejam: Cópias de cartas,; Ofícios e notas de repartição; De fichas de anotações à máquina; Protocolizar processos / ou papéis na repartição; Atender ao público; e outras mais; Condições com seu cargo.

5) PROVAS - As provas, que serão tôdas eliminatórias, serão as seguintes:-

a) Prova de trabalhos datilográficos, que constará de cópia de trecho impresso, no qual poderá ser incluída uma tabela, a critério da Banca Examinadora. Exigir-se-á, previamente, / nesta prova, que o candidato demonstre possuir habilidade necessária para travar e destravar a máquina, ajustar o papel, graduar a tabulador e efetuar operações de manejo das peças usuais / no trabalho datilográfico.

Esta prova valerá até 10 (déz) pontos, considerando-se habilitado, o candidato que obtiver nota igual ou superior a 5 (cinc0)-/



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

"AQUI TAMBÉM SE TRABALHA"

pontos.

b) Prova Escrita, que constará do seguinte:

I - PORTUGUÊS - Resolução de questões objetivas sobre os assuntos do seguinte programa:

1) - Ortografia Oficial. Acentuação gráfica; Grafia dos homófonos com C ou S; Ç; SS; S, ou SC; G ou J; CH ou X.

2) - Principais abreviaturas usadas na redação, oficial Crase.

3) - Emprego da preposição com os pronomes pessoais oblíquos na frase.

II - MATEMÁTICA - Questões objetivas de problemas elementares, sobre:-

1) - Leitura escrita de números inteiros e decimais.

2) - Simplificação de frações ordinárias;

3) - As quatro operações fundamentais com números inteiros e fracionários. Problemas simples.

Esta prova valerá até 10 (dez) pontos, assim distribuídos:-

Português..... até 6 (seis) pontos

Matemática..... até 4 (quatro) pontos

Será considerado habilitado, o candidato que obtiver nota igual ou superior a 5 (cinco) pontos.

6) CLASSIFICAÇÃO FINAL: Será por total de pontos e obedecerá as seguintes normas:

a) - O total de pontos de cada candidato será a soma das notas das duas provas;

b) - Os candidatos habilitados serão relacionados por ordem decrescente, dos totais obtidos na forma do item anterior;

c) Em caso de igualdade no total de pontos, será adotado p/efeito de desempate, sucessivamente o seguinte critério:-

1) O tempo de exercício interino no cargo;

2) Os serviços públicos anteriores, inclusive o de desempenho de Chefia ou Direção;

3) O efetivo exercício da profissão;

4) O aperfeiçoamento ou estágio em Serviços Públicos;

5) Os títulos ou certificados de participação em concurso.



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

"AQUI TAMBÉM SE TRABALHA"

6) O aproveitamento do candidato durante a realização de seu curso;

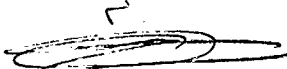
7) O grá de estudo.

Em caso de persistir o empate terá preferência o que dispuser de requisitos, com mais tempo de duração.

7) OBSERVAÇÕES GERAIS:

- a) - A inscrição implicará o conhecimento das presentes Instruções, e o compromisso tácito, p/ parte do candidato, de aceitar as condições / do concurso, tais como aqui se acham estabelecidas:
- b) - O vencimento correspondente ao cargo de "DATI LOGRAFO", é de Cr\$. 210,00 (Duzentos e dez cruzeiros), mensais.
- c) - Os casos omissos, serão resolvidos p/Chefe da Divisão do Pessoal.

EDIFÍCIO DE PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, AOS 17 (DEZESETE) DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 1970.


JOÃO CIONI NETTO
PREFEITO MUNICIPAL.